



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a elaboração de projeto para construção de um centro de treinamento prático das autoescolas de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a elaboração de projeto para construção de um centro de treinamento prático das autoescolas de Monte Mor.

Representantes de auto escolas, assim como munícipes matriculados nos cursos de direção veicular tem procurado o nosso gabinete com a reivindicação de que se adote um local fixo com a devida estrutura como o novo centro de treinamento para as aulas práticas de direção automotiva, atualmente tanto as aulas como os exames práticos tem sido realizados em espaços improvisados, muitas das vezes, sem banheiro e ponto de hidratação a disposição dos alunos e instrutores, sendo assim, queremos através dessa indicação, a elaboração de um projeto que conceda um espaço adequado para aulas e exame prático, em conformidade com as normas técnicas das leis de trânsito que esteja a disposição de todas as autoescolas do município.

Dito isto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 02 de dezembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

